

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 706

Em 2 de julho de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2049ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar, com base no Termo de Homologação (peça 114), no Termo de Julgamento (peça 128) e no Relatório de Julgamento (peça 131), constantes do processo nº 59510.001926/2024-91, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90011/2024, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço, que tem por objeto a contratação de empresa para executar as obras de drenagem e pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente de trecho inicial com 5km de extensão (Est.0 até Est.250) da estrada que liga a Comunidade Rural do Estreito à BR-122, no município de Espinosa, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, que declarou como vencedora a empresa RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.473.743/0001-40, com o valor de R\$ 4.249.251,75 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), a preços de junho de 2024.

II - Adjudicar os serviços à empresa vencedora RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.473.743/0001-40, para a execução das obras de drenagem e pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente de trecho inicial com 5km de extensão (Est.0 até Est.250) da estrada que liga a Comunidade Rural do Estreito à BR-122, no município de Espinosa, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, pelo valor de R\$ 4.249.251,75 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

III - Autorizar, com base nos Despachos da 2ª/GRD nº 50/2024 (peça 22) e nº 697/2024 (peça 24) e nos Pareceres Jurídicos nº 126/2024 - 2ª/AJ (peça 31) e nº 482/2024 - PR/AJ (peça 49), constantes do processo nº 59510.001926/2024-91, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf contratar a empresa RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 30.473.743/0001-40, vencedora do Edital nº 90011/2024, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço, que tem por objeto a contratação de empresa para executar as obras de drenagem e pavimentação com concreto

betuminoso usinado a quente de trecho inicial com 5km de extensão (Est.0 até Est.250) da estrada que liga a Comunidade Rural do Estreito à BR-122, no município de Espinosa, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 4.249.251,75 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

IV - Autorizar, com base na Resolução nº 530/2024, de 29/05/2024 (peça 60) da Diretoria Executiva, na Nota Técnica - AD (peça 61) e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 086/2025 C.00 (peça 174) constantes do processo nº 59510.001926/2024-91, a utilização das Notas de Empenho nº 2021NE511970; nº 2021NE512043; nº 2021NE512110; nº 2021NE512303; nº 2021NE512462; nº 2021NE512465 e nº 2021NE512473 (peças 146 à 153), no valor total de R\$ 4.249.251,75 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), emitida inicialmente no nome da empresa Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 10.563.802/0001-63, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 30.473.743/0001-40.

Os recursos correrão à conta das Categorias de Programação Orçamentária 15.244.2217.7k66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, 15.451.2217.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento e 15.451.2054.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 086/2025 C.00 (peça 174). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

Proposição nº 710/2025
Processo nº 59510.001926/2024-91